



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 4047-2026 de 08-04-2026

CONCEDE FÉRIAS EM PECÚNIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto Executivo nº 3.728/2015 de 02 de dezembro de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **CÂNDIDO ONEIDE ABREU TOLIO**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, exercendo as atribuições do Cargo de **CONTADOR**, matrícula funcional nº 556-8, PADRÃO/NÍVEL “IX-A”, GRAU “B”, a **CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA**, correspondente a 10 (dez) dias do período aquisitivo de **16-03-2023 a 15-03-2024**, em razão da necessidade de serviço junto ao respectivo Setor.

Art. 2º O servidor perceberá juntamente com o adicional de um terço das férias, na folha de pagamento do mês de **abril** de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis).

ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 08/04/2026.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A171-2A17-A7B9-10CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 09/04/2026 14:12:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/A171-2A17-A7B9-10CB>